

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 14/2023 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (10)

29/11/2023
16:11

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 10.

No item 8.26 do edital solicita Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Entendemos que por ser prestação de serviços de apoio administrativo não será necessário apresentar atestado emitido por conselho profissional. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 10, consignada na NT N° 96/2023/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ.

Resposta: O entendimento está correto. Para a comprovação da qualificação técnica não será necessário que o atestado tenha sido emitido por conselho profissional.